

PORTARIA N.º 130 – DG, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2610

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no inciso IX, do art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 112-DG, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral